



INDICAÇÃO N.º 181/2021



INDICA: ao Poder Executivo Municipal, providências no sentido da criação de uma Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 13 de Setembro de 2021.

Autora: Vereadora Adriana Balejo Piedade da Silva (Adriana Roncada) PSD

Solicitamos que officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que juntamente com o Setores competentes, tome providências necessárias no sentido de se alterar a estrutura administrativa do município, programando para o próximo exercício a criação de uma Secretaria Municipal de Segurança Pública, de forma a melhor prover e conduzir a política de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais, planejando e executando as ações de defesa social; coordenar promover ações em conjunto com outras secretarias, Polícia Civil e Militar na busca de garantir a paz social e a dignidade humana entre outras ações.

Justificativa: Vimos que tem aumentado o índice de criminalidade de nossa cidade, pequenos furtos, e a discriminação de drogas em nosso município.

Os esforços atualmente dispendidos pelas polícias civil e militar não tem sido suficientes para eliminação dos riscos, de forma que entendemos que uma secretaria municipal, criando um órgão de inteligência, contribuiria para dentre outras ações, a Secretaria poderia ter as seguintes atribuições:

- I - propor e conduzir a política de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais;
- II - assessorar o Prefeito e demais Secretários Municipais na ação coordenadora das ações de defesa social do Município;
- III - planejar, acompanhar e executar as ações de defesa social;
- IV - promover articulação nas instâncias federal e estadual e com a sociedade visando potencializar as ações e os resultados na área da defesa social com a efetivação de núcleo de inteligência e tecnologia Municipal, concomitantemente, ações de inclusão social;
- V - promover a cooperação entre as instâncias federal e estadual, articulando-se com os demais órgãos da Administração e com a sociedade, visando otimizar as ações na área de segurança pública e social de interesse do Município;
- VI - promover a gestão dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários, com aplicação de tecnologia avançada;



- VII - implementar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança;
- VIII - promover, apoiar e divulgar normas e diretrizes de direitos humanos, visando à garantia efetiva dos direitos do cidadão;
- IX - atuar, na política de prevenção e combate às drogas, através de agentes multiplicadores, na orientação escolar, na elaboração de estatísticas e sugestões pertinentes, tudo em conformidade com as disposições da Legislação Federal;
- X - supervisionar os contratos com empresas prestadoras de serviço de segurança do Município, avaliando a sua execução;
- XI - promover a vigilância dos logradouros públicos, através de centrais de vídeo monitoramento e demais tecnologias avançadas;
- XII - promover a vigilância dos bens culturais e das áreas de preservação do patrimônio natural do Município, na defesa dos mananciais, da fauna, da flora e meio ambiente em geral;
- XIII - exercer ação preventiva de defesa social em eventos realizados sob a responsabilidade de agentes públicos municipais;
- XIV - colaborar com a fiscalização municipal, na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município;
- XV - Em conjunto com as demais autoridades de trânsito do município, promover a fiscalização das vias públicas oferecendo o necessário suporte às demais secretarias municipais;
- XVI - acompanhar os órgãos institucionais de segurança em atividades operacionais de rotina ou emergenciais realizadas dentro dos limites do Município;
- XVII - atuar, em parceria com os demais órgãos e entidades, no combate e prevenção à exploração sexual de menores e adolescentes;
- XVIII - exercer outras atividades correlatas.

Analizamos também a execução orçamentária do município, e constatamos também que o resultado da execução orçamentária e financeira, sendo favorável a contratação, como demonstrado:

Prefeitura Municipal de Tarumã
Execução Orçamentária

RECEITAS	Jan a Jul/2021
Prevista	R\$ 40.666.901,03
Arrecadada	R\$ 42.748.818,79
Resultado	R\$ 2.081.917,76
Receita de Capital	R\$ 616.088,93
Resultado TOTAL	R\$ 2.698.006,69
DESPESAS	Jan a Jul/2021
Empenhada	R\$ 42.118.676,99



Liquidada	R\$ 33.614.594,48
Resultado *2	R\$ 8.518.135,38

*1 Fonte: Relação de Receitas e Despesas disponíveis no Portal da Transparência
site: www.taruma.sp.gov.br

*2 - Resultado Receita Arrecadada (-)
Despesa Liquidada (-) Receita de Capital

Extrapolando o atual exercício financeiro, verificamos que a tendência econômica do município de Tarumã também vem em uma crescente, de forma que a variação positiva do índice de participação dos município no ICMS para o exercício vindouro e futuros terá uma variação estimada em 11,23 %, o que se estima que à partir do ano vindouro terá um incremento de arrecadação de mais de R\$ 2 milhões de reais, conforme se demonstra:

**DADOS FINAIS - PROVISÓRIO
2020 / DEFINITIVO 2019**

Município: TARUMÃ-SP

ANO	VALOR ADICIONADO	POPULAÇÃO	RECEITA TRIBUTARIA	AREA CULTIVADA	AREA INUNDADA	IND. PROTEGIDA	INDICE PARTICIPAÇÃO
2020	902.944.272	12.885	7.324.818	31.515,50	0,00	0,000000	0,06349000
2019	645.911.226	12.885	6.780.406	31.515,50	0,00	0,000000	0,05707945
2018	630.034.152	12.885	5.593.146	31.515,50	0,00	0,000000	0,06037686

Variação Valor Adicionado					
Cód Munic.	Município	Provisório 2020	Definitivo 2019	Variação Índice	%
731	TARUMA	902.944.272,00	645.911.226,00	257.033.046,00	39,79%

INDICES					
Cód Munic.	Município	Provisório 2020	Definitivo 2019	Variação Índice	%
731	TARUMA	0,06349000	0,05707945	0,00641055	11,23%

**ESTIMATIVA
INCREMENTO:**

Média = 06 meses de 2021.

Receita Mensal - média	1.643.446,52
Incremento / mês	184.574,24
VALOR R\$ PREVISÃO ANO	2.214.890,88

* valores descontados FUNDEB



Feitos os esclarecimentos necessários, reúnem-se todas as condições para uma futura implementação de nova estrutura no município, de forma a abrir a pretendida Secretaria de Segurança Pública.

Por fim, acreditamos que a implementação de uma Secretaria de Segurança Pública, inibiria a prática de delitos em nossa cidade, garantindo a tranquilidade e melhor qualidade de vida de nossa população.

Tarumã, 09 de setembro de 2021.
31.º Ano da Emancipação
29.º Ano da Instalação

Adriana Balejo Piedade da Silva
ADRIANA RONCADA
Vereadora PSD

Ao Exmo. Sr.
José Roberto de Almeida
Presidente da Câmara - TARUMÃ-SP